

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sra.

Geila Melo Carvalho

Pregoeira do Município

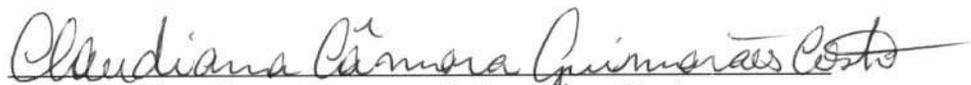
Senhora Pregoeira,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons – MA.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2021.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n^o 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n^o 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n^o 004/2021 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Pastos Bons – MA, em 27 julho de 2021.



Claudiana Camara Guimarães Costa

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sra.
Geila Melo Carvalho
Pregoeira do Município

Senhora Pregoeira,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons – MA.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2021.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n^o 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n^o 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n^o 004/2021 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Pastos Bons – MA, em 27 de julho de 2021.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2021.07.27 15:44:11 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sra.

Geila Melo Carvalho

Pregoeira do Município

Senhora Pregoeira,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons – MA.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2021.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n^o 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n^o 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n^o 005/2021 e 006/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Pastos Bons – MA, em 27 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sra.

Geila Melo Carvalho

Pregoeira do Município

Senhora Pregoeira,

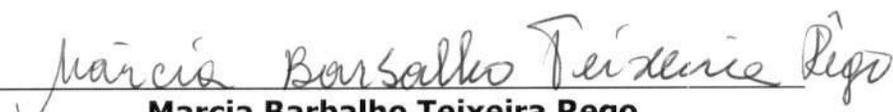
Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons – MA.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2021.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n^o 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n^o 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n^o 005/2021 e 006/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Pastos Bons – MA, em 27 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Marcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social